



IVDP, I. P.
Instituto dos Vinhos
do Douro e do Porto, I. P.

O PRIMEIRO DE JANEIRO

09-07-2013

Tiragem: 20000

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 2

Cores: Cor

Área: 5,38 x 16,40 cm²

Corte: 1 de 1



DOURO

Vinho do Porto

Após oposição do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP), o registo de marcas comunitárias - Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI) - rejeitou a marca "DI PORTOFINO", com a qual uma empresa italiana queria assinalar produtos alimentares e não alcoólicos. O IHMI deu, assim, razão ao IVDP, recusando integralmente o pedido da empresa italiana, por considerar que o registo da marca "DI PORTOFINO" permitiria "tirar partido indevido do carácter distintivo e do prestígio da denominação de origem PORTO". Como base desta decisão esteve o "impacto internacional da denominação PORTO", assim como o seu "prestígio", já reconhecido em decisões dos tribunais portugueses e em referências à "reputação" deste produto, por "fontes independentes tais como revistas e livros especializados", tal como descrito no documento da decisão. De sublinhar que este estatuto de "prestígio" só foi reconhecido pelo IHMI, até à data, a uma outra denominação de origem: o Cognac, em 2008.